



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

***HACKATHON MINDTALK 2018 EM
GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE ALAGOAS***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1700-1733/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE “CONCURSO” Nº 02/2018 SEPLAG DESTINADO À REALIZAÇÃO DO HACKATHON MINDTALK 2018 EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALAGOAS

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a cultura de inovação no setor público, bem como a transparência e a proximidade do Poder Público com a sociedade, por meio da discussão, debate e proposição de ideias e soluções inovadoras para desafios de interesse público que contribuam para a melhoria na prestação dos serviços públicos prestados à população no âmbito do Governo Estadual, disseminar soluções inovadoras que sirvam de referência para outras iniciativas e colaborem para o avanço do governo e do Estado, e reconhecer, valorizar e premiar os representantes da sociedade que visam atuar de forma criativa e proativa no desenvolvimento de inovações passíveis de implementação para a melhoria dos serviços públicos, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Governo de Alagoas, torna público e resolve divulgar as regras e procedimentos para o HACKATHON MINDTALK 2018 EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALAGOAS, nos termos e condições previstos deste edital e seus anexos.

1 OBJETO

- 1.1 Concurso é a modalidade de licitação destinada à escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, ou seja, para trabalhos que exijam uma criação intelectual;
- 1.2 O Concurso utiliza como conceito de práticas inovadoras: mudanças transformadoras no serviço público, por meio da incorporação de novos elementos da gestão pública ou um conjunto de instrumentos que tragam resultados qualitativos e positivos para a sociedade e para gestão.
- 1.3 O concurso HACKATHON MINDTALK 2018 EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALAGOAS, doravante denominado HACKATHON MINDTALK 2018, tem por objeto o desenvolvimento de soluções voltadas para a promoção da inovação na Gestão Pública e nos serviços públicos do Poder Executivo Estadual conforme temas estipulados neste edital, a ser realizado no período de 16 de maio à 01 de Julho de 2018.
- 1.4 O presente concurso visa promover um ambiente de inovação e colaboração entre o Governo do Estado de Alagoas, a comunidade acadêmica, a iniciativa privada e a sociedade em geral, mesclando conhecimentos acadêmicos com práticas do mercado profissional, estimulando a criação de produtos com base nas tecnologias dos dispositivos móveis, a abertura de dados e a transferências destas tecnologias para a sociedade.
- 1.5 O HACKATHON MINDTALK 2018 EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALAGOAS tem por objetivo promover o desenvolvimento de soluções inovadoras, preferencialmente suportadas por recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

conforme temas identificados pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG/AL e estipulados neste edital.

1.5.1 Os projetos de soluções inovadoras deverão ser:

- 1.5.1.1 Pensados para simplificar procedimentos que aprimorem a gestão patrimonial do Poder Executivo Estadual e a oferta de alguns serviços públicos conforme especificados neste edital;
- 1.5.1.2 Disponibilizem artefatos que possam ser livremente reutilizados pelo Poder Executivo Estadual sem nenhum custo adicional, licenciados preferencialmente nos moldes da Licença *Creative Commons* CC-BY NC 3.0 BR¹
- 1.5.1.3 Os projetos suportados por Tecnologia da Informação e da Comunicação deverão ser em software livre e licenciados nos termos da licença livre GNU GPL v2.0, que compreende, entre outras, a exigência de disponibilização de códigos-fonte abertos, a liberdade de uso, a possibilidade de distribuição e de modificação do software, conforme exigências do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

1.5.2 Os temas dos projetos são:

- 1.5.2.1 Modernização da oferta de serviços públicos ao cidadão alagoano (Projeto: *Já!-APPOINTment*)
- 1.5.2.2 Modernização da Gestão do Patrimônio Público (Projeto: Cuidando do Patrimônio Público – este recurso é seu !!!)

1.6 Nenhum dos participantes inscritos neste concurso, poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento das normas elencadas neste edital.

2 PARTICIPAÇÃO

2.1 O presente concurso destina-se a:

- 2.1.1 Estudantes de Instituição de Ensino Superior, Público ou Privado, de abrangência Nacional;
- 2.1.2 Servidores Públicos.
- 2.1.3 Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas que se interessem em participar do certame;

Parágrafo Único: Por se tratar de uma jornada de inovação, onde será necessária a presença ininterrupta dos participantes por mais de 24 horas, somente serão permitidas inscrições de participantes com idade igual ou superior a 18 anos.

2.2 Os servidores e colaboradores em exercício funcional na Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas não poderão participar deste concurso.

2.3 A análise e avaliação das soluções apresentadas no concurso serão realizadas por duas comissões designadas pelo titular da pasta da SEPLAG, com, no mínimo, 3 (três) membros,

¹ Disponível em: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc/3.0/br/>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros da Administração Pública Estadual, conforme art. 51, caput; da Lei Federal nº 8666/93.

- 2.3.1 As comissões designadas formarão a Comissão Julgadora e a Comissão Técnica do concurso e o ato de designação publicado previamente em Diário Oficial do Estado, conforme exigido pelo art. 38, III, da Lei Federal nº 8666/93;
- 2.3.2 A Presidência das Comissões avaliadoras caberá a SEPLAG, uma vez que será este o Órgão responsável pela organização do Concurso;
- 2.3.3 As Comissões avaliadoras serão integradas por pessoas capazes de valorar a importância da Inovação e formada entre especialistas em gestão e atuação nas áreas de inovação e/ou gestão pública e por profissionais atuantes no setor público, privado ou da comunidade acadêmica;
- 2.3.4 A equipe de avaliadores assinará um termo declarando imparcialidade e sigilo no julgamento dos projetos;
- 2.3.5 As soluções apresentadas serão avaliadas por duas Comissões, assim definidas:

2.3.5.1 Comissão julgadora, composta por, no mínimo:

- a) Representante(s) da área de Tecnologia da Informação da SEPLAG/AL;
- b) Representante(s) da área de Patrimônio Público da SEPLAG/AL;
- c) Representante(s) da área de Atendimento ao Cidadão da SEPLAG/AL;
- d) Representante(s) da área de Modernização da Gestão da SEPLAG/AL;
- e) Representante(s) do Gabinete do Secretário da SEPLAG/AL;
- f) Representante(s) da academia convidado pela SEPLAG/AL;
- g) Representante(s) do setor produtivo convidado pela SEPLAG/AL.

2.3.5.2 Comissão técnica, composta por, no mínimo:

- a) 1 (um) representante da SEPLAG/AL;
- b) 1 (um) representante da área acadêmica, convidado;
- c) 1 (um) representante da Sociedade, convidado.

2.4 Para o desenvolvimento dos trabalhos, o Concurso contará com servidores e colaboradores da SEPLAG/AL que participaram da especificação técnica dos projetos, com notório conhecimento sobre os projetos a serem desenvolvidos.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo será composto por 4 (quatro) etapas:

- a) Etapa eliminatória;
- b) Discussão prévia das propostas de solução;
- c) Submissão da solução;
- d) Etapa classificatória.

3.2 ETAPA ELIMINATÓRIA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

- 3.2.1 As pessoas interessadas em participar do concurso deverão acessar o site <http://hackathon.mindtalk.al.gov.br> e preencher seus dados pessoais nos campos apropriados, definidos como obrigatórios, no formulário eletrônico disponibilizado, no período disponibilizado no site oficial do concurso.
- 3.2.1.1 No ato da Inscrição, o(s) participante(s) deverá(ão) indicar o projeto que pretendem desenvolver durante o HACKATHON, conforme especificados no item 1.5.2.
- 3.2.1.2 Somente concorrerão ao concurso, equipes que possuam no mínimo 2(dois) e no máximo 6(seis) integrantes.
- 3.2.1.3 Será permitida a inscrição individual de participantes, todavia, neste caso, a equipe poderá ser formada por participantes inscritos no concurso, cujos dados deverão ser submetidos à comissão organizadora durante a etapa classificatória do concurso.
- 3.2.1.4 Todos os membros das equipes deverão ser identificados no formulário de inscrição.
- 3.2.1.5 Para auxiliar o entendimento dos problemas de negócio que serão trabalhados neste concurso, a SEPLAG/AL poderá publicar requisitos e informações adicionais sobre os projetos no site oficial do concurso, como vídeos, textos, documentos, etc.
- 3.2.1.6 O descritivo dos projetos a serem desenvolvidos de acordo com os temas estabelecidos no item 1.5.2 está presente no Anexo III deste edital.
- 3.2.2 As inscrições serão gratuitas e as despesas com passagens, locomoção e acomodação serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.
- Parágrafo Único: No momento do credenciamento, os participantes deverão levar 2 kg (dois quilos) de alimento não perecível que será doado para ações humanitárias.
- 3.2.3 A participação no Concurso implica:
- Autorização do(s) autor(es) para utilização pelo Governo do Estado de Alagoas, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao presente concurso;
 - Autorização do(s) autor(es) para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, das ideias e soluções de software apresentados.
- 3.2.4 Serão automaticamente eliminadas as inscrições enviadas que apresentarem dados incompletos na ficha de inscrição ou que descumprirem quaisquer artigos deste edital.
- 3.2.5 As equipes inscritas participarão do evento HACKATHON MINDTALK 2018 EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALAGOAS que ocorrerá presencialmente entre os dias 29 de junho e 01 de julho de 2018, na cidade de Maceió/AL em local específico a ser definido pela organização do concurso e informado no site oficial do concurso.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

3.2.5.1 O evento será realizado de forma continuada, conforme item 3.2.5, sendo necessário que pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos integrantes da equipe fique no local do evento durante todo o período de execução da presencial e classificatória.

3.2.5.2 – As regras para pontuação e punição das equipes estão descritas no anexo II deste Edital;

3.2.5.3 - Os participantes deverão portar consigo computadores pessoais para desenvolvimento dos produtos, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda de seus computadores.

3.2.5.4 – ao final do evento, as equipes vencedoras deverão disponibilizar para utilização do público em geral as soluções e/ou softwares finalizados durante a realização do concurso.

3.2.6 Para a versão final das soluções a serem entregues no último dia da etapa classificatória do concurso, deverão ser utilizados obrigatoriamente os dados disponibilizados pela SEPLAG/AL.

Parágrafo único. Para os dados que não estiverem disponíveis e forem necessários para o desenvolvimento da solução, a equipe poderá solicitar à coordenação do evento a utilização de dados complementares e/ou fictícios para demonstração da solução.

3.3 DISCUSSÃO PRÉVIA DAS PROPOSTAS DE SOLUÇÃO

3.3.1 Todas as propostas que estiverem em conformidade com os requisitos da ETAPA ELIMINATÓRIA poderão participar de uma reunião de intercâmbio técnico entre os participantes inscritos no HACKATHON MINDTALK 2018 e as equipes técnicas dos projetos.

3.3.2 As equipes que desejarem, poderão realizar uma apresentação preliminar da sua proposta de solução, para os integrantes das equipes técnicas das áreas de negócio envolvidas com os projetos conforme estabelecido no ANEXO III, num encontro presencial a ser realizado na cidade de Maceió/AL em local específico a ser definido pela organização do concurso e informado no site oficial do concurso.

3.3.3 Cada equipe formada no ato da inscrição, representada pelo líder da equipe, terá até 10 (dez) minutos para apresentar a sua proposta de solução para um dos temas do edital.

Parágrafo Único: Ao seu critério, cada equipe poderá utilizar artefatos visuais como slides, protótipos, e outros elementos para enriquecer a sua apresentação, respeitado o limite de tempo estabelecido.

3.3.4 Após a apresentação de cada proposta, os integrantes das equipes técnicas emitirão comentários e sugestões de melhoria que poderão, ou não, ser acatadas pela equipe responsável pela proposta.

3.3.5 Para esta etapa, as equipes serão convocadas mediante chamada pública que será disponibilizada no site do concurso (<http://hackathon.mindtalk.al.gov.br>) e/ou no site da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (www.seplag.al.gov.br).



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

- 3.3.6 A reunião de intercâmbio técnico para discussão prévia dos projetos do HACKATHON MINDTALK 2018, preferencialmente, em 10 dias úteis antes da realização da etapa classificatória, cuja data será informada no site oficial do concurso.

3.4 SUBMISSÃO DAS SOLUÇÕES

- 3.4.1 O HACKATHON MINDTALK 2018 terá uma etapa presencial e classificatória, conforme estabelecido no item 3.2.5. deste edital.

- 3.4.2 O código fonte com a devida documentação deve estar disponível para que a comissão técnica possa executá-lo.

3.4.1.1 Considera-se entregáveis desta etapa: 1) Estória, 2) Todo código fonte da aplicação, bibliotecas, manual(is), interfaces de programação (APIs) e qualquer outro elemento necessário para compilação da aplicação; 3) Solução em endereço eletrônico na internet e/ou instalável da aplicação para iOS ou Android;

3.4.1.2 Os entregáveis devem estar disponíveis para avaliação da comissão técnica a partir do prazo estipulado na programação do evento.

- 3.4.3 As equipes deverão submeter um plano de trabalho com duração de 12 (doze) meses, onde se comprometerão a aprimorar o software desenvolvido durante o HACKATHON MINDTALK.

3.4.3.1 Os planos de trabalho somente terão validade após serem devidamente aprovados pelos líderes das equipes técnicas de cada um dos projetos especificados no anexo III deste edital.

3.4.3.2 O pagamento da premiação será condicionado a entregas mensais das funcionalidades estabelecidas no plano de trabalho aprovado, devidamente atestadas pelo líder de cada equipe técnica responsável pelos projetos estabelecidos no item 1.5.2.

- 3.4.4 Serão automaticamente eliminadas as equipes que:

3.4.4.1 Submeterem a solução de forma incompleta conforme entregáveis citados no item 3.4.1 e seus subitens;

3.4.4.2 3.4.3.2 Não submeterem a solução;

3.4.4.3 Submeter a solução fora do prazo;

3.4.4.4 Não submeterem o plano de trabalho, conforme estabelecido no item 3.4.2.

Parágrafo Único: Os prazos e o local específico de submissão das soluções serão fixados no primeiro dia início da etapa classificatória do HACKATHON MINDTALK 2018, e repassados a todas as equipes efetivamente inscritas.

3.5 ETAPA CLASSIFICATÓRIA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

- 3.5.1 A demonstração da solução que concorrerá à premiação do concurso ocorrerá presencialmente durante a etapa presencial e classificatória do HACKATHON MINDTALK 2018, conforme agenda a ser divulgada durante o evento.
- 3.5.2 A ordem de demonstração das soluções será definida pela organização do evento.
- 3.5.3 A demonstração das soluções terá duração de no máximo 10 minutos.
- 3.5.4 As soluções serão avaliadas pela comissão julgadora quanto aos quesitos: 1) Solução mais inovadora, 2) melhor usabilidade e *design*, 3) maior completude funcional e 4) uso de recursos tecnológicos, dentro dos temas elencados no item 1.5.2.
- 3.5.5 Cada membro da comissão julgadora avaliará a solução e atribuirá notas de 1 a 10, para os quesitos: 1) inovação, 2) usabilidade e *design*, 3) completude funcional e 4) uso de recursos tecnológicos. A nota final atribuída pela Comissão Técnica para a Solução será a soma da média simples apurada para cada item.

Exemplo:

	Inovação	Usabilidade e Design	Completo Funcional	Uso de recursos tecnológicos
Avaliador 1	8	9	10	8
Avaliador 2	9	7	10	8
Avaliador 3	8,5	8	7,5	9
Avaliador 4	10	7,5	9,5	7
Avaliador 5	9,5	8,5	8,5	8,5
Média>>>>	9,0	8,0	9,10	8,10
Nota Final	= 34,20 (correspondente a 9,0 + 8,0 + 9,10 + 8,10)			

- 3.5.6 As soluções serão avaliadas individualmente, dentro de suas respectivas áreas, sendo declarada vencedora a que obtiver melhor pontuação final.

- 3.5.6.1 A pontuação final será dada pela nota atribuída pela Comissão Julgadora, sendo retirado desta nota o valor correspondente às punições que a equipe tenha sofrido durante a realização do evento.

Exemplo:

EQUIPES	TEMAS DOS PROJETOS					
	TEMA 01	Punição	TEMA 02	Punição	TEMA 03	Punição
Equipe 1	34,20	0,00				
Equipe 2	36,80	0,00				
Equipe 3	35,15	0,00				
Equipe 4			39,50	1,00		
Equipe 5			34,35	0,00		
Equipe 6			38,87	0,00		
Equipe 7					28,90	0,00
Equipe 8					36,50	0,00
Equipe 9					40,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

Vencedora	Equipe 2	Equipe 6	Equipe 9
-----------	----------	----------	----------

3.5.7 Caso ocorra empate entre duas ou mais equipes dentro do mesmo tema de projeto, será realizada uma avaliação técnica por parte da comissão designada.

3.5.8 As soluções serão avaliadas pela comissão técnica quanto a completude dos artefatos disponibilizados, bem como quanto à qualidade amostral dos documentos e fontes.

3.5.9 Cada membro da comissão técnica avaliará a solução e atribuirá notas de 1 a 10, para os quesitos: 1) Nível de automação, 2) qualidade do código fonte. A nota final da avaliação técnica será a soma da média simples apurada em cada item.

3.5.9.1 No critério Nível de automação serão verificados o uso de ferramentas de construção automatizadas, testes automatizados, entre outros.

3.5.9.2 No critério Qualidade do Código Fonte serão verificados quanto as boas práticas de desenvolvimento de software, tais como uso de padrões de projeto, documentação do código, legibilidade, duplicidade, entre outras.

Exemplo:

Equipe 10		
	Nível de Automação	Qualidade do Código Fonte
Avaliador 1	10	9
Avaliador 2	9	8
Avaliador 3	8	7
Média	9	8
Nota Final	17	
Equipe 11		
	Nível de Automação	Qualidade do Código Fonte
Avaliador 1	9	9
Avaliador 2	7	8
Avaliador 3	8	7
Média	8	8
Nota Final	16	

No exemplo acima, a equipe 10 seria a vencedora.

3.5.10 As soluções serão avaliadas individualmente, dentro de suas respectivas áreas, sendo declarada vencedora a que obtiver melhor pontuação final.

Parágrafo único: em caso do empate, os critérios adotados serão: equipe que obteve melhor desempenho na questão técnica. Caso a regra anterior não seja suficiente, vencerá a equipe que realizou o cadastro de forma precoce.

3.5.11 Serão concedidos prêmios, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para cada um dos dois projetos vencedores e respectiva equipe, num total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme temas estabelecidos no item 1.5.2.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

Parágrafo primeiro: As equipes vencedoras de cada projeto desenvolverão atividades de aprimoramento do software desenvolvido durante o HACKATHON MINDTALK. A premiação será paga num cronograma de 12 (doze) meses conforme atividades de aprimoramento do software desenvolvido durante o HACKATHON MINDTALK, com entregas mensais desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho submetido pela equipe vencedora do concurso.

Parágrafo segundo: Caso o plano de trabalho da equipe vencedora não seja aprovado pelos líderes técnicos dos projetos do ANEXO III, poderão ser convocados as equipes obtiverem colocação subsequente no resultado geral do concurso, conforme item 3.5.10.

- 3.5.12 Todas as equipes que finalizarem as aplicações e realizarem as apresentações receberão certificados de participação no evento com sua colocação geral.

4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 Todas as equipes que finalizarem as aplicações e realizarem as apresentações receberão certificados de participação no evento com sua colocação geral.

- 4.2 Os pagamentos dos prêmios correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

- 4.2.1 Unidade Orçamentária 13017 / Unidade Gestora 410017
- 4.2.2 Plano de Trabalho – 04122000420010000 Manutenção das Atividades do Órgão
- 4.2.3 Plano Interno: 002001;
- 4.2.4 Elemento de despesa: 339018 – Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas;
- 4.2.5 Fonte: 0100000000 – Recursos do Tesouro

5 DA PUBLICAÇÃO

- 5.1 A publicação do Edital e os demais atos praticados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Técnica deverão ser publicados, no mínimo, por uma vez, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em jornal diário de grande circulação estadual e, se houver, em jornais de circulação nos Municípios ou na região abrangida pelo certame.
- 5.2 O prazo mínimo entre a publicação do Edital e o recebimento dos trabalhos, será de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo tal prazo ser obrigatoriamente estendido, acaso a plena realização do trabalho assim requeira.
- 5.3 Qualquer modificação no Edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os atos praticados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Técnica serão admitidos recursos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação preliminar do resultado,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

cabendo ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio a decisão final sobre os recursos.

6.2 O pagamento do prêmio será realizado em 12 (doze) etapas, mediante a entrega das funcionalidades especificadas no item 2.7 do ANEXO III referente a cada projeto a ser desenvolvido conforme plano de trabalho submetido pelas equipes vencedoras. A validação de que a solução desenvolvida está de acordo com os requisitos especificados no ANEXO III de cada projeto será atestada pelo líder de cada equipe de negócio solicitante.

Maceió, 25 de abril de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

ANEXO I

Endereço eletrônico de disponibilização de informações sobre a Jornada de Inovação, especificação dos projetos e demais informações relevantes.

<http://hackathon.mindtalk.al.gov.br>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

ANEXO II

1 - As equipes terão uma pontuação inicial a zelar durante a imersão ao longo da etapa presencial da Jornada de Inovação. Caso a equipe ou qualquer integrante descumpra com algumas dessas regras, sofrerá punição de forma gradativa, prejudicando na apuração final dos pontos, conforme itens 3.5.6 e 3.5.6.1.

2 – As punições serão as seguintes:

Nº	Hipótese de incidência	Pontuação
1	Falta de participação nos workshops durante a imersão	1
2	Ausência de integrantes/grupo durante as ações de guerrilha/gincana	1
3	Entregar atividades exigidas durante a imersão fora do prazo	1
4	Não realizar entrega das atividades extras exigidas durante a imersão	2
5	Ausentar-se durante a imersão no período entre 22h e 8 h (do dia seguinte)	2
6	Ausentar-se durante a imersão, sem aviso prévio a equipe Organizadora	3
7	Portar-se de forma desrespeitosa com a comissão organizadora ou quaisquer outros participantes do evento	5



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

ANEXO III

Descrição sucinta dos projetos

Proposta de Projeto: *Já!-APPointment*

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DEMANDANTE NO GOVERNO DE ALAGOAS

ÁREA(S) DE NEGÓCIO DO GOVERNO DE ALAGOAS: SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – JÁ! (SAC) E SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE NEGÓCIO SOLICITANTE:

Nome	Matrícula	E-mail	Telefone
Alexandre Batista da Silva Norberto (Líder da equipe)	2192-0	alexandre.norberto@seplag.al.gov.br	(82) 98867-6521
Jesualdo da Silva Pedrosa	9863567-0	jesualdo.pedrosa@seplag.al.gov.br	(82) 98833-7506
Renata Rodrigues Salustiano	2264-0	renata.salustiano@seplag.al.gov.br	(82) 98833-7341
Janine Poliana Bezerra da Silva	2301-9	janine.silva@seplag.al.gov.br	(82) 3315-1833
Thiago José Tavares Ávila	13935-1	thiago.avila@seplag.al.gov.br	(82) 3315-1525
Carlos André Dantas de Lima	1886-4	carlos.lima@seplag.al.gov.br	(82) 3315-1525
Danila Feitosa de Carvalho Oliveira	-	danila.oliveira@seplag.al.gov.br	(82) 3315-1525
Josefa Erika Saturnino da Silva	-	erika.silva@seplag.al.gov.br	(82) 3315-1525

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. VISÃO GERAL

O projeto “Já!-APPointment” possibilitará ao usuário de serviços públicos prestados nas Centrais de Atendimento ao Cidadão – Já! agendar o dia e horário do(s) atendimento(s) pretendido(s), de modo a não ser mais necessária a espera em filas nos chamamentos por ordem de chegada. A solução deve objetivar a otimização do fluxo do atendimento, encurtando o tempo de permanência do usuário nas unidades, e melhorar a qualidade do processo de triagem, minimizando as frequentes falhas da ação humana no encaminhamento do usuário.

As funcionalidades a serem implementadas devem necessariamente proporcionar ao usuário uma experiência de atendimento mais cômoda, célere e efetiva. Bem como gerar, para a área de negócio, meios de rastreabilidade, registro, monitoramento, controle de resultados e avaliação, tanto em



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

aspecto global, como de forma detalhada, de modo que o banco de dados a ser obtido sirva como insumo para tomada de decisões, definindo, configurando e padronizando indicadores de performance do funcionamento das Centrais de Atendimento ao Cidadão - “Já!”.

2.2. OBJETIVO

- Disponibilizar através de aplicativo, para IOS e ANDROID, e *web service* no site “servicos.al.gov.br” o agendamento de atendimento nas Centrais de Atendimento ao Cidadão – Já!;
- Reforçar os padrões de qualidade, celeridade e comodidade dos processos de atendimento ao cidadão, na prestação de serviços públicos integrados;
- Gerar bancos de dados com indicadores autênticos sobre o funcionamento das unidades, aptos a serem utilizados como informação necessária à tomada de decisões;
- Fortalecer a imagem pública das Centrais de Atendimento ao Cidadão-Já! como equipamento do Governo do Estado de viabilização e de acesso a serviços públicos, e padronizador da qualidade do atendimento.

2.3. COMO O PROJETO IRÁ FUNCIONAR (RESULTADOS ESPERADOS)

O usuário deverá, através do aplicativo e funcionalidade a ser disponibilizado no “Guia de Serviços” - servicos.al.gov.br:

- ✓ Consultar a relação de serviços ofertados em cada uma das Centrais de Atendimento ao Cidadão – Já!;
- ✓ Agendar, remarcar e cancelar data e horário de atendimento, ser informado dos documentos necessários à prestação do(s) serviço(s) pretendido(s) e do tempo estimado de duração do (s) atendimento(s). E, uma vez prestado o(s) serviço(s), avaliar toda a experiência de atendimento respondendo a uma pesquisa de satisfação predefinida.
- ✓ Alertar o usuário dos serviços sobre a documentação necessária para a obtenção do serviço, prazos para execução das etapas do serviço, em especial as etapas que requeiram atendimento presencial agendado;
- ✓ A solução deverá gerar um banco de dados, contemplando dados estruturados para a geração de relatórios consolidados, sintéticos e analíticos, que forneçam à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão o monitoramento constante e em tempo real dos indicadores, de modo a poder instruir a projeção, a execução, a observação e a melhoria dos processos de funcionamento do atendimento nas unidades coordenadas.

2.4. PÚBLICO ALVO

INTERNO

EXTERNO

INTERNO X EXTERNO

2.5. VALORES A SEREM AGREGADOS AOS PROCESSOS DE NEGÓCIO DO GOVERNO DE ALAGOAS

- Transparência: Assegurar um cenário de relacionamento profissional, integrado e harmônico com o cidadão e todos os órgãos que cooperam com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

Patrimônio, ao disponibilizarem informações de interesse público, no Guia de Serviços do Governo de Alagoas, e integrarem a oferta de serviços públicos, nas Centrais de Atendimento ao Cidadão – Já!;

- Eficiência: Otimizar, monitorar e controlar os processos de atendimento ao cidadão e de atuação dos diversos órgãos parceiros que disponibilizam serviços públicos nas Centrais de Atendimento ao cidadão – Já!, além de permitir a rastreabilidade do atendimento prestado para a avaliação do serviço com maior grau de autenticidade e integrar os bancos de dados gerados pelo sistema a ser desenvolvido com o Sistema de Gerenciamento de Atendimento (SGA) e com o Guia de Serviços;
- Excelência: Gerar subsídios para definição, configuração, padronização e aprimoramento dos indicadores de desempenho do atendimento e identificação e correção de ineficiências, desperdícios e má aplicação de recursos;
- Conformidade: Manter a padronização dos procedimentos do funcionamento das Centrais de Atendimento ao Cidadão – Já! em constante conformidade e observância da legislação aplicável;
- Responsabilidade: Viabilizar e facilitar à sociedade o acesso aos serviços públicos, com qualidade, equidade e segurança das informações e dos atendimentos prestados, estimulando a todo tempo a resposta às diversas necessidades e à satisfação do usuário.

2.6. FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO

Aplicativo para smartphones, nos sistemas operacionais IOS e ANDROID, e recurso de webservice e/ou API com dados sobre a experiência do usuário, conforme detalhamento no item 2.7.

2.7. FUNCIONALIDADES QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS PELA SOLUÇÃO A SER DESENVOLVIDA

- Informação ao usuário da relação dos serviços prestados nas Centrais de Atendimento ao Cidadão – Já! e nas demais unidades de atendimento disponibilizadas no “Guia de Serviços” – www.servicos.al.gov.br;
 - ✓ Os serviços prestados nas Centrais de Atendimento ao Cidadão – Já! deverão ter acesso destacado e facilitado ao usuário do aplicativo;
- Realização, cancelamento e remarcação de agendamento para atendimento presencial;
- Alertas de confirmação do agendamento com serviços ativos inteligentes de lembrete, cancelamento e remarcação do atendimento;
- Sugestão de horário para deslocamento do local onde o usuário se encontra para o local do atendimento agendado;
- Informação da rota mais rápida de acesso à Central de Atendimento em que o serviço agendado será prestado;
- Alertas e dicas baseados na previsão do tempo;
- Realização de pesquisa de satisfação que permita a avaliação pelo usuário do serviço prestado;
- Geração de banco de dados, acessíveis através de APIs, que permita ser consultado em tempo real, para registro, monitoramento, controle, e gestão de fluxos e processos de atendimento;
- Disponibilização de todos os dados gerados, com emissão de relatórios sintéticos e analíticos, por meio de API, para estudos, análises e fomento para decisões.

2.8. RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA SEPLAG/AL NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO

- Interface de Programação (API) do Guia de Serviços, disponível em <http://www.servicos.al.gov.br/api>
- Banco de dados e Interface de Programação (API) do Novo SGA (Sistema de Gerenciamento do Atendimento);



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

- Interfaces de Programação (API) e serviços web de softwares de geolocalização e rotas, como Waze, Google Maps, etc;
- Integração ao banco de dados do portal da transparência.

2.9. ÁREA(S) DE NEGÓCIOS QUE SERÃO BENEFICIADAS COM A SOLUÇÃO

- Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas;
 - Superintendência de Atendimento ao Cidadão –Já!;
 - Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento;
- Instituto de Identificação Delegado Mário Pedro;
- Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas;
- Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas;
- Companhia de Saneamento de Alagoas;
- Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas;
- Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas;
- Órgãos não pertencentes ao Poder Executivo Estadual e demais parceiros das Centrais de Atendimento ao Cidadão – Já!;
- Órgãos prestadores de serviços públicos futuros parceiros das Centrais de Atendimento ao Cidadão – Já!;
- Demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que disponibilizam informações sobre seus serviços no “Guia de Serviços” (www.servicos.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

Proposta de Projeto: Cuidando do Patrimônio Público – este recurso é seu!!!

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DEMANDANTE NO GOVERNO DE ALAGOAS

ÁREA(S) DE NEGÓCIO DO GOVERNO DE ALAGOAS: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PATRIMONIAL

IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE NEGÓCIO SOLICITANTE:

Nome	Matrícula	E-mail	Telefone
Samya Lisbôa Cavalcante (Líder da equipe)	1096-0	Samya.lisboa@seplag.al.gov.br	98867-6519
Daniel Leão Mendonça	1165-7	Daniel.Mendonca@seplag.al.gov.br	98833-9024
Kerchenn Elteque de Oliveira Pereira	2311-6	Kerchenn.elteque@seplag.al.gov.br	98872-0194
Daniel Fernandes Guimarães	2324-8	Daniel.Fernandes@seplag.al.gov.br	98833-2996

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. VISÃO GERAL

Este projeto visa o desenvolvimento de uma solução web, no formato de aplicativo ou software web responsivo, que apoie as atividades de gestão e transparência do patrimônio mobiliário e imobiliário do Governo do Estado de Alagoas.

2.2. OBJETIVO

Desenvolvimento de uma solução web, com diversas funcionalidades interligadas, que facilite a navegabilidade dos usuários internos ou externos (usuários do Governo do Estado de Alagoas ou da sociedade civil) na busca de informações sobre os bens patrimoniais do Estado de Alagoas.

2.3. COMO O PROJETO IRÁ FUNCIONAR (RESULTADOS ESPERADOS)

O usuário deverá, através da solução, ter acesso as seguintes funcionalidades:

- ✓ **Ofertas de imóveis:** O público externo poderá oferecer um bem imóvel, regularizado sem pendências, tanto para venda quanto para aluguel, com essas informações seria gerado um banco de dados que poderia ser consultado pelos usuários do governo do estado nos casos de processos para ações de desapropriação e alugueis de bens imóveis;
- ✓ **Oferta de bens móveis:** Os órgãos e entidades do Governo de Alagoas poderão disponibilizar para outros órgãos públicos bens móveis ociosos;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

- ✓ **Informações gerais sobre gestão patrimonial:**
 1. Como gerir os bens móveis e imóveis desde a sua aquisição ao seu desfazimento;
 2. Como solicitar um bem móvel e imóvel;
 3. Como regularizar um terreno foreiro e solicitar emissão de guia para pagamento;

- ✓ **Denúncias:** Efetuar denúncias sobre invasões e deprecação do bem público, direcionando-as ao Comando da Polícia Militar de Alagoas e/ou Secretaria de Estado da Segurança Pública;

- ✓ **Acesso a um mapa de localização dos bens imóveis do estado, com registros fotográficos e georreferenciamento;**

- ✓ **Leilões online dos bens móveis e imóveis;**

- ✓ **Gráficos:** Mostrando a arrecadação mensal/anual dos pagamentos referente a foros, laudêmio e remissão/ Do quantitativo bens imóveis por município/ dos imóveis regularizados/valores anuais;

- ✓ **Ligação com os Cartórios:** sejam de registros ou de Notas para solicitação de orçamento para emissão de Certidões e registros.

2.4. PÚBLICO ALVO

INTERNO

EXTERNO

INTERNO X EXTERNO

2.5. VALOR A SER AGREGADO AOS PROCESSOS DE NEGÓCIO

- Facilidade ao acesso das informações sobre gestão patrimonial;
- Agilidade nos processos de aquisição de bens;
- Agilidade na localização de imóveis que atendam as necessidades do Governo do Estado de Alagoas;
- Maior transparência na relação do Estado com a sociedade no que tange a gestão do patrimônio público;

2.6. FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO

Aplicação disponível na web, mediante endereço eletrônico e acesso via navegador de internet e/ou aplicativo para *smartphones*, nos sistemas operacionais IOS e ANDROID, e recurso de *webservice* e/ou API com acesso aos dados gerados pela solução, conforme detalhamento no item 2.7.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

2.7. FUNCIONALIDADES QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS PELA SOLUÇÃO A SER DESENVOLVIDA

- Alertas de invasão ou depredação do patrimônio público;
- Busca por manuais de gestão patrimoniais;
- Busca por imóveis mediante a geolocalização de onde se deseja adquirir ou alugar o imóvel
- Alerta de realização de leilão sendo online ou presencial.
- Alerta de disponibilização de bens móveis;
- Alerta para solicitação de emissão de Guias para pagamento e recibos referentes a foros, Laudêmos e Remissões;
- Alerta com as respostas dos cartórios quanto aos serviços solicitados;
- Gerar gráficos referentes as arrecadações com terrenos foreiros e quantitativos de bens por municípios;

2.8. RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA SEPLAG/AL NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO

Decreto de desfazimento de bens;

Manual de gestão patrimonial;

Base de dados em planilha Excel dos bens móveis, imóveis, semoventes e intangíveis;

Base de dados contendo as informações gerais para gestão patrimonial;

Cadastro dos foreiros/ Hiperlink para emissão da Guia no site da Secretaria de Estado da Fazenda;

2.9. ÁREA(S) DE NEGÓCIO QUE SERÁ(ÃO) BENEFICIADA(S) COM A SOLUÇÃO

Todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Alagoas;

Foreiros do Estado de Alagoas;

População em geral.